



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1141/2013

Pontão (RS), 05 de março de 2013.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão(RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 841.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		
0501 20 60701081122	Secretaria Municipal de Agricultura	
12/2011	Convênio	
33099300000000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.887,76

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** constante no Art. 1 (**Vinculo 2009**) servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 0401483504 ag. 0793 , vinculada ao Convênio 12/2011- FPE 2273/2011 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do RS, no valor de R\$ 1.887,76.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração